



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.756 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.649.886,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 1.649.886,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e seis reais), obedecendo à seguinte classificação:

0206.01.04.122.0401.2489.3.3.90.93.00	287	Indenizações e Restituições	1.649.886,00	F.1.500
---------------------------------------	-----	-----------------------------	--------------	---------

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto serão provenientes da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.03.15.451.1501.1015.4.4.90.51.00	375	Obras e Instalações	825.000,00	F.1.500
02.07.03.15.451.1501.1016.4.4.90.51.00	376	Obras e Instalações	824.886,00	F.1.500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE ABRIL DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal de Gestão Financeira